

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENELA

Realizada no dia 20 de março 2023

Ata n.º 6/2023

-----No dia vinte de março de dois mil e vinte e três, em Penela, no Salão Nobre eng. Coelho e Silva, reuniu a Câmara Municipal, sob a Presidência de Eduardo Jorge Mendes Nogueira Santos, estando presentes os Vereadores Edite Mendes Simões, Luís Manuel Balão Fernandes e Rui Manuel Seoane Pereira.-----

-----Faltou a Vereadora Eugénia Paula Rodrigues Gomes, por motivos que a Câmara Municipal julgou justificáveis.-----

-----Secretariou a reunião a Técnica, Maria Leonor dos Santos Carnoto.-----

-----Verificada a presença dos referidos membros, o Presidente declarou aberta a reunião, pelas dezassete horas e trinta minutos, tendo a Câmara passado a ocupar-se da agenda de trabalhos, da qual faziam parte os seguintes pontos:-----

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

1. Finanças Municipais-----

2. Informações-----

3. Outras Intervenções-----

**ORDEM DO DIA**-----

1. Leitura e aprovação da ata da reunião anterior.-----

2. Obra “Casa dos Saberes e do Território” – Revisão de Preços.-----

3. Proposta de adesão à Rede Nacional de Municípios Amigos da Juventude – FNAJ.-----

4. Candidatura ao SmARTES – Casa das Indústrias Criativas em Incubação Física.-----

5. Programa para o Dia Mundial da Árvore, Dia Internacional das Florestas e Dia Mundial da Poesia (21 de março) e Dia Mundial da Água (22 de março) – Conhecimento.-----

6. Regulamento para o Serviço de Empréstimo Documental da Rede Inter-Bibliotecas da Região de Coimbra – Biblioteca Municipal de Penela.-----

7. Proposta de apoio aos fitados – Uniformização de procedimentos.-----

8. Obra “Reconstrução de Muro de Suporte em Carvalhal da Serra” – Proposta de revisão de preços N.º 1/1.-----

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

1. **FINANÇAS MUNICIPAIS:** - Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número cinquenta e quatro (referente ao dia útil anterior – sexta-feira) o qual apresenta os seguintes valores: DOCUMENTOS: - 0,00€ (zero euros); SALDO EM OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: 608.482,93€ - (seiscentos e oito mil, quatrocentos e oitenta e dois euros e noventa e três cêntimos); SALDO EM OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: 554.581,58€ – (quinhentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e um euros e cinquenta e oito cêntimos).-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

**2. INFORMAÇÕES:**-----

**O Presidente da Câmara informou que:**-----

- No dia sete de março participou numa reunião com a Filarmónica do Espinhal, a Junta de freguesia do Espinhal e o arquiteto Florindo Belo Marques, autor do projeto de arquitetura da Casa da Cultura e do Mercado do Espinhal, para discutir algumas questões relacionadas com o mesmo. Disse ter-lhe transmitido, no seguimento de conversas havidas anteriormente, que foi aprovado em Assembleia Municipal um empréstimo, no montante de quatrocentos mil euros, sendo que o orçamento para a Casa da Cultura, calculado pelo arquiteto, são de aproximadamente seiscentos e sessenta mil euros, mais o valor do IVA. Com o projeto existente e o montante aprovado torna-se impossível realizar a obra. Discutiram-se outras alternativas, designadamente a possibilidade de o arquiteto refazer o



projeto, numa perspetiva de melhoria da eficiência energética do edifício, para tentar obter financiamento, através de possível candidatura do mesmo. -----

- No dia oito de março esteve presente numa reunião, no salão nobre, com a Águas do Centro Litoral, a ARH e a APIN, sobre a ETAR do Rabaçal. Apesar de entender que a estrutura não é pertença do Município e uma vez mais que a ADCL apenas prevê fazer a obra durante o próximo ano, entendemos também que não podemos ficar alheio a um problema que nos afeta a nós e aos nossos munícipes e vamos pedir à APIN que faça uma limpeza e o transporte das lamas para uma ETAR a identificar pela ADCL, que ficará responsável pelo seu tratamento. *Da nossa parte iremos continuar a fazer pressão para que uma nova ETAR seja construída.*-----

- No dia nove de março, reuniu com a Altice Labs, tendo sido reavaliado o protocolo existente e discutida a possibilidade de o Município de Penela ter alguns projetos piloto, no âmbito da saúde e outros de âmbito mais transversal. -----

- No dia dez de março, participou no segundo encontro Networking para agentes de Turismo na região centro, organizado pela Expertree e que contou com o apoio do Município. Referiu que, no decorrer do mesmo, aproveitou para dar nota da sua satisfação pela organização daquele tipo de eventos, com grande proximidade entre os promotores turísticos, que serviu também para uma troca de experiências e de partilha e também de networking. Deixou os seus parabéns à Expertree pela iniciativa. -----

- No dia onze de março participou no primeiro dia do Workshop “Intervenção em veículos de novas tecnologias”, a convite dos bombeiros de Penela, no qual participou a senhora Secretária de Estado da Proteção Civil, Patricia Gaspar, e durante o qual aproveitou para dar nota do grande orgulho que temos do corpo de bombeiros e das instalações, que em conjunto e paulatinamente temos conseguido fazer crescer e melhorar. Sobre o evento, deu nota que no computo dos dois dias, foram formados cerca de oitenta elementos femininos, de vários corpos de bombeiros do continente e das ilhas, aumentando assim as suas competências de intervenção se salvamento em viaturas híbridas e elétricas.-----

Os bombeiros voluntários de Penela associaram-se às comemorações do dia da mulher 2023, numa parceria com a Heavy Rescue Portugal. Deu nota que aproveitou a presença da Secretária de Estado, para no final da visita, realizar uma reunião sobre a BAL – Base de Apoio Logístico, em que a mesma manifestou preocupações quanto ao seu financiamento. Numa perspetiva mais técnica, foi assumido pelo Presidente da ANEPC, que seria fundamental termos uma BAL nesta região, uma vez existir um vazio por ocupar. Por último, deu conta da indisponibilidade do Município, em utilizar financiamento do PT2030 (da fatia do PR2030 destinada ao Município de Penela) uma vez que se trata de um projeto de interesse regional e sub-regional que, *se por um lado, queremos muito que se instale no território, por outro entendemos não termos de sermos nós a assumir a totalidade do financiamento. Continuamos em reuniões com a CIM RC e com o MAI, para encontrarmos uma forma de financiamento independente, que não prejudique o nosso município.*-----

- No dia doze de março participou na homenagem ao Dr. Mário Nunes, uma organização do coro Carlos Seixas e da filarmónica do Espinhal, que contou com o apoio do Município de Penela. Deu nota da elevada qualidade desta homenagem, agradecendo também ao Art Ventus a disponibilidade para se associar e enalteceu as atuações do Coro Carlos Seixas, do Grupo Choral Polifónico João Rodrigues de Deus e do Coro Carlota Taylor. Da sua intervenção salientou que à Câmara Municipal cumpre homenagear, honrar e avocar os seus melhores exemplos e o Dr. Mário Nunes foi um dos mais destacados Espinhalenses da contemporaneidade. Um bom exemplo disso foi a justa atribuição da medalha de mérito do concelho em mil novecentos e noventa e nove. Dez anos após o seu desaparecimento físico, com esta homenagem, foi feito um exercício de justiça à sua memória, à sua obra, à sua vida. -----

- Deu nota que, na semana passada foi aprovada uma candidatura ao PRR, para reabilitação do Centro de Saúde de Penela, com uma dotação de cento e vinte e três mil euros, no entanto temos consciência de que o valor é de cerca de quarenta por cento do valor necessário para a obra. Tal diferença deve-se à subavaliação que a ARSCentro fez das reais necessidades do centro de saúde em dois mil e dezanove. Como desde essa data nada foi feito, em termos de manutenção, significa que todo o equipamento e as próprias infraestruturas se foram degradando. *Entretanto a ARS em dois mil e vinte e dois fez nova avaliação, no seguimento de uma reunião que tivemos e identificamos o valor como descabido e chegaram ao valor de duzentos e sessenta e cinco mil euros, acrescido do iva. Quando fizemos a candidatura identificamos os duzentos e oitenta mil euros tendo sido aprovado*



*apenas o valor identificado pela ARS no passado de cento e vinte e três mil euros. Tal deve-se à subavaliação feita pela ARS no passado, que agora está a tentar financiar os cerca de quarenta por cento do valor da obra, ao tempo, com os dados que temos. No momento vamos oficializar a ACSS – Administração Central do Sistema de Saúde e o Ministério da Saúde, com vista a exigir uma reavaliação justa das necessidades do nosso Centro de Saúde pois, mais uma vez, o Governo propõe-se transferir uma competência para o Município sem assegurar o respetivo envelope financeiro.*-----

**3. OUTRAS INTERVENÇÕES:**-----

- A Vereadora, Edite Simões:-----
- Destacou apenas a reunião da CPCJ (restrita e alargada).-----
- O Vice-Presidente, Luís Balão, informou que:-----
- No dia dez de março esteve, em representação do Município, no festival de arroz e da lampreia, em Montemor-o-Velho.-----
- No dia doze, esteve presente na abertura do workshop sobre “intervenção de veículos de novas tecnologias”, organizado pelos Bombeiros voluntários de Penela, que contou com a presença da Doutora Teresa Almeida, médica e Vice-Presidente dos bombeiros de Coimbra, a quem agradeceu a disponibilidade.-----
- No dia treze de março, esteve presente na reunião da Direção da Terras de Sicó, que decorreu no HIESE.-----
- No dia seguinte, esteve presente numa reunião, inédita, que decorreu na Lousã, onde estiveram presentes todos os Vereadores com o Pelouro do Desporto, dos Municípios que integram a CIM RC. No decorrer da mesma foram abordados diversos assuntos comuns, relacionados com o respetivo pelouro, que vão desde a saúde, turismo, desporto, empreendedorismo, etc. Da mesma resultou uma listagem de tópicos, preocupações e sugestões, a remeter para a CIM RC para tomada de conhecimento, para na próxima reunião, onde estará presente a CIM, poder haver um ponto de partida.-----
- No dia dezassete de março reuniu, no salão nobre, com a secção de basquete da Associação de Coimbra, tendo ficado assente que entre os dias dezasseis e dezoito de julho, decorrerá em Penela, o primeiro torneio internacional de basquete.-----

**1. LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR.** Tendo o texto da ata sido enviado antecipadamente por email, foi dispensada a sua leitura de harmonia com o disposto no n.º 1 do art.º 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

E, não havendo retificações a fazer, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

**2. OBRA “CASA DOS SABERES E DO TERRITÓRIO” – REVISÃO DE PREÇOS:** Foi presente uma informação dos serviços técnicos, relativa à revisão de preços da empreitada mencionada em epígrafe, cujo teor a seguir se transcreve.-----

Assunto: PROPOSTA DE REVISÃO DE PREÇOS n.º 1/1 -----

Empreiteiro: VEIGA LOPES, Lda-----

Obra: “CASA DOS SABERES E DO TERRITÓRIO” -----

Processo n.º: 1/2022 -----

Local da obra: Penela-----

Nos termos do disposto no art.º 382.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, procedeu-se à revisão de preços da empreitada “CASA DOS SABERES E DO TERRITÓRIO”.-----

A referida revisão de preços foi calculada nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, que estabelece o regime de revisão de preços das empreitadas de obras públicas e de obras particulares e de aquisição de bens e serviços.-----

A revisão foi calculada com base na situação dos trabalhos verificada nesta data (n.º 1 do art.º 15.º do DL 6/2004).-----

O valor da revisão é 849,66€ + IVA, conforme cálculos em anexo.-----

À consideração superior.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de revisão de preços, no valor de oitocentos e quarenta e nove euros e sessenta e seis cêntimos, conforme informação dos serviços técnicos.-----

**3. PROPOSTA DE ADESÃO À REDE NACIONAL DE MUNICÍPIOS AMIGOS DA JUVENTUDE – FNAJ:**

Pelo presidente foi presente uma informação dos serviços, cujo teor a seguir se transcreve, propondo a adesão à Rede Nacional de Municípios Amigos da Juventude.-----

“Assunto: Adesão à Rede Nacional de Municípios Amigos da Juventude – FNAJ)-----

1- Enquadramento:-----

Fundada a 10 de maio de 1996, a Federação Nacional das Associações Juvenis (FNAJ) é a estrutura representativa do movimento Associativo Juvenil de base local e regional em Portugal, tendo como missão: representar as Associações Juvenis junto dos poderes públicos e políticos; promover o associativismo enquanto instrumento da participação ativa de jovens na vida das suas comunidades; estimular a educação cívica e associativa da juventude e promover experiências de intercâmbio ao nível local, regional, nacional e internacional. ----- Em 2019, a FNAJ criou a Rede Nacional de Municípios Amigos da Juventude, que surge como uma plataforma permanente de contacto entre o associativismo e as autarquias locais e de compromisso para com maiores e melhores políticas municipais amigas da juventude. ----- Nesse sentido, os municípios aderentes a esta Rede Nacional assumem o compromisso de implementar e impulsionar políticas amigas da juventude, que respondam aos reais interesses e aspirações dos jovens do município. -----

Ao aderir, o município passa a ter acesso a uma rede nacional de partilha de boas práticas municipais em matérias de políticas de juventude; a fazer parte de uma rede de sinergias, contactos e partilhas de informação privilegiada; a ter prioridade na participação e acesso a seminários e cimeiras sobre a temática; e, por último, a ter acesso ao “Selo de Município Amigo da Juventude”, um símbolo de garantia de que a autarquia privilegia e se preocupa com os seus jovens.-----

Esta Rede não tem personalidade jurídica, sendo gerida pela FNAJ, pelo que a integração neste espaço requer a aceitação do Compromisso de Adesão (anexo) e a subscrição de um Termo de Parceria. -----

Numa primeira fase, a adesão à rede não tem qualquer custo associado para os seus membros. Através do web site (<https://www.redemunicipiosjuventude.fnaj.pt/aderir/>) é possível aceder ao formulário de adesão online e submeter a candidatura, após aprovação superior.-----

Posteriormente, a manutenção na rede e acesso ao Selo de município amigo da juventude supõe o cumprimento dos critérios definidos em regulamento próprio (anexo), devendo o município comprovar e justificar o cumprimento de, pelo menos, três critérios assentes na existência de órgãos, planos e estratégias, de entre os seguintes: Conselho Municipal de Juventude; Plano Municipal de Juventude; Apoio direto ao associativismo juvenil; Políticas de apoio à iniciativa jovem; Pelouro da Juventude; Divisão de Juventude com Técnicos/as de Juventude; Plano de investimento no Setor da Juventude (ex. rubrica no Orçamento Municipal para a Juventude); Mecanismos/Ferramentas de co-gestão (ex. Orçamento Participativo Jovem); Espaços para associações e projetos jovens.-----

2- Proposta:-----

Face ao exposto, sendo a juventude encarada como uma prioridade para o Município de Penela, propõe-se a adesão à Rede Nacional de Municípios Amigos da Juventude, nos termos do Artigo 33.º, n.º 1, alínea u) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a adesão do Município de Penela à Rede Nacional de Municípios Amigos da Juventude através do preenchimento e submissão online do formulário disponibilizado para esse efeito.-----

À consideração superior, -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de adesão à Rede Nacional de Municípios Amigos da Juventude – FNAJ.-----

**4. CANDIDATURA AO SMARTES – CASA DAS INDÚSTRIAS CRIATIVAS EM INCUBAÇÃO FÍSICA:** Foi presente uma informação dos serviços técnicos relativa ao assunto em epígrafe, cujo teor a seguir se transcreve.-----

1.Enquadramento:-----

No âmbito das candidaturas ao smARTES, destinado a acolher empreendedores de ideias de negócio, nomeadamente nos sectores estratégicos e das indústrias criativas, que possuam interesse para o desenvolvimento económico do Concelho de Penela, foi aprovada em reunião de câmara ordinária do

dia 6 de março de 2023, uma candidatura submetida por Filipa Libânia Lopes Costa e Boris Lopes Costa, promotores do projeto CASA MÃO EM MÃO, na plataforma eletrónica para se instalar no smARTES em regime de incubação virtual *start*, cujo contrato foi celebrado com efeitos desde o dia 1 de novembro de 2022. -----

Os empreendedores candidatos, Filipa Libânia Lopes Costa e Boris Lopes Costa, apresentou, em 20/09/2022 os documentos necessários à instrução do processo de candidatura em apreço, justificação da sua candidatura aos sectores estratégicos e respetiva avaliação, bem como parecer da comissão executiva, descritos na referida deliberação. -----

## 2. Descrição: -----

Finalizada a fase de incubação virtual *start*, a empresa/empreendedores, sentiram-se na necessidade de instalar o projeto empresarial em regime de incubação física com uma sala adequada para o efeito de forma a ter as condições necessárias para desenvolver o plano de negócios apresentado e alocar os seus colaboradores nesta fase inicial. Por se tratar de uma área de negócio, centrada nas indústrias criativas e, considerando o protocolo de colaboração com a IPN Incubadora e tendo em conta os espaços disponíveis, entendeu-se que o referido projeto tem um ambiente mais propício para de desenvolver se for incubado fisicamente no smARTES – Casa das Indústrias Criativas. -----

Acresce que, a empresa revela elevado potencial de gerar emprego altamente qualificado, podendo, assim, inferir que representará uma mais-valia na dinamização do tecido económico e empresarial deste Concelho. -----

Não obstante o pedido efetuado, importa salvaguardar a aplicação de efeitos retroativos reportados a 01/03/2023, porquanto a al.<sup>a</sup> a), do n.º 2 do artigo 156.º do Código do Procedimento Administrativo permite que o Autor do ato possa atribuir-lhe eficácia retroativa, fora dos casos abrangidos no n.º 1, “quando a retroatividade seja favorável para os interessados e não lese direitos ou interesses legalmente protegidos de terceiros, desde que à data a que se pretende fazer remontar a eficácia do ato já existissem os pressupostos justificativos dos efeitos a produzir”. Pela informação decorrente do pedido apresentado e subsequentes esclarecimentos, afigura-se possível a atribuição de eficácia retroativa. -----

## 3. Conclusão e Proposta: -----

Em face do exposto, tendo em conta a existência de gabinetes disponíveis no edifício do smARTES e vislumbrando-se o cumprimento do estipulado no referido Regulamento, propõe-se que seja deferida a pretensão de instalação do referido projeto empresarial CASA MÃO EM MÃO (através da entidade CONTOS & TRADIÇÕES - UNIPESSOAL LDA. recentemente criada para desenvolver o referido projeto empresarial) em regime de *incubação física*, com um gabinete com 20m<sup>2</sup> (Gabinete 2.1), com efeitos a partir do dia 1 de março de 2023 e a consequente resolução do contrato em regime de *incubação virtual start* a partir dessa mesma data. -----

A incubação acima referida, de acordo com o regulamento do smARTES, tem a duração de 5 anos com o valor mensal de: -----

a) 80,00€ (oitenta euros) durante o primeiro ano de duração do contrato; -----

b) 96,00€ (noventa e seis euros) durante o segundo e terceiro anos de duração do contrato; -----

c) 128,00€ (cento e vinte oito euros) no quarto e quinto anos de duração do contrato; -----

d) 160,00€ (cento e sessenta euros) no período pós-incubação. -----

(Nota: Aos valores apresentados acresce IVA à taxa legal em vigor.) -----

À consideração superior. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de instalação em regime de incubação virtual *start*, apresentado por Contos e Tradições – Unipessoal, limitada, promotor do projeto “Casa mão em mão”, nos termos propostos na informação dos serviços. -----

**5. PROGRAMA PARA O DIA MUNDIAL DA ÁRVORE, DIA INTERNACIONAL DAS FLORESTAS E DIA MUNDIAL DA POESIA (21 DE MARÇO) E DIA MUNDIAL DA ÁGUA (22 DE MARÇO) – CONHECIMENTO:** No âmbito da realização do evento supracitado foi presente uma informação dos serviços, cujo conteúdo a seguir se dá por transcrito. -----

“Assunto: Programa para o Dia Mundial da Árvore, Dia Internacional das Floresta e Dia Mundial da Poesia (21 março) e Dia Mundial da Água (22 março)

### 1. Enquadramento: -----

O Dia Mundial da Árvore celebra-se todos os anos a 21 de março, com o intuito de celebrar e sensibilizar para a importância da preservação das árvores. -----



O Dia Internacional das Florestas celebra-se, igualmente, todos os anos no dia 21 de março, tendo como principal objetivo aumentar a consciencialização público sobre a importância da preservação das florestas.-----

O Dia Mundial da Poesia celebra-se, também, no dia 21 de março. A data foi criada aquando da realização da 30ª Conferência Geral da UNESCO, em 16 de novembro de 1999. O Dia Mundial da Poesia comemora a "diversidade do diálogo, a livre criação de ideias através das palavras, da criatividade e da inovação".-----

Já o Dia Mundial da Água assinala-se a 22 de março, data instituída pela Organização das Nações Unidas (ONU), em 1993, com o objetivo de promover a reflexão e discussão sobre problemas relacionados com os recursos hídricos. Alinhado com o 6º Objetivo do Desenvolvimento Sustentável, que visa garantir a disponibilidade e a gestão sustentável da água potável e do saneamento para todos até 2030, a efeméride tem como tema este ano as águas subterrâneas, fonte de abastecimento urbano, rural, para indústria e agricultura.-----

Neste sentido, tendo em consideração a proximidade temática e temporal destas efemérides, os serviços municipais das seguintes áreas prepararam um programação conjunto dedicado às crianças e jovens das escolas do concelho Penela: DESAS – Divisão de Educação, Saúde e Ação Social: Gabinete da Educação; Gabinete Municipal da Proteção Civil, Floresta e Desenvolvimento Rural; DTOSU - Divisão Técnica de Obras e Serviços Urbanos: Gabinete de Qualidade Ambiental; DCTDJ - Divisão Cultura, Turismo, Desporto e Juventude: Biblioteca Municipal e Desporto; ATB - Associação Tempos Brilhantes.-----

## 2.Programa:-----

No âmbito do Plano Anual de Atividades do Município, nos dias 21 e 23 de março, decorrerão as atividades de comemoração do Dia Mundial da Árvore, Dia Internacional das Floresta e Dia Mundial da Poesia (21 março) e Dia Mundial da Água (22 março).-----

O público-alvo são as crianças do Pré-escolar (115 alunos) e do 1º Ciclo de Ensino Básico (141 alunos). O local escolhido para a dinamização do evento é a aldeia da Ferraria de S. João, na freguesia da Cumeeira, sendo também esta uma forma de vivificação, dinamização e divulgação deste local ímpar do concelho, recentemente destacada pela Organização Mundial de Turismo na lista do "Upgrade Programme" das melhores aldeias do Mundo.-----

As crianças terão a oportunidade de explorar todo o espaço envolvente, contatando com a comunidade local e com a paisagem envolvente, usufruindo das dinâmicas da própria aldeia. Terminadas as atividades farão um almoço-convívio no sobreiral.-----

Programa para os dias 21 e 23 de março, das 10h30 às 14h15:-----

- Visita ao Rebanho comunitário;-----

- Workshop do Queijo;-----

- Ateliê da Floresta – inclui plantação de espécies autóctones;-----

- Ateliê da Poesia;-----

- Ateliê da água e ambiente;-----

- Peddy paper/ jogos tradicionais-----

- Ateliê da Proteção Civil-----

## 3.Proposta:-----

Face ao exposto, propõe-se a aprovação do programa conjunto proposto pelos serviços municipais supramencionados de forma a assinalar o Dia Mundial da Árvore, o Dia Internacional da Floresta, o Dia Mundial da Poesia e o Dia Mundial da Água.-----

À consideração superior,-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o respetivo programa.-----

**6. REGULAMENTO PARA O SERVIÇO DE EMPRÉSTIMO DOCUMENTAL DA REDE INTER-BIBLIOTECAS DA REGIÃO DE COIMBRA – BIBLIOTECA MUNICIPAL DE PENELA:** Pelo Presidente da Câmara foi presente uma informação dos serviços propondo a aprovação do Regulamento para o Serviço de Empréstimo Documental da Rede Inter-Bibliotecas da Região de Coimbra – Biblioteca Municipal de Penela, cujo texto a seguir se transcreve.-----

Assunto: Regulamento para o Serviço de Empréstimo Documental da Rede Inter-Bibliotecas da Região de Coimbra – Biblioteca Municipal de Penela.-----

### 1. Enquadramento e Descrição:-----



A Rede Intermunicipal de Bibliotecas da Região de Coimbra (RIB RC), criada para partilhar e rentabilizar recursos, conhecimentos, boas práticas e promover o funcionamento em parceria, tem como objetivo prestar um melhor serviço público a todos os cidadãos, sobretudo aos que residam, trabalhem ou estudem em qualquer um dos dezanove Municípios que constituem a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM RC), e realiza um trabalho colaborativo, sempre no respeito pela individualidade de cada uma das bibliotecas que a compõem.-----

A RIB RC reconhece o Serviço de empréstimo intermunicipal como um processo fundamental para encurtar distâncias e dificuldades de acesso e comunicação entre bibliotecas e utilizadores, independentemente da sua biblioteca de origem.-----

Este serviço destina-se a facilitar o acesso às coleções das bibliotecas da RIB RC a qualquer cidadão que resida, trabalhe ou estude num dos Municípios da CIM RC, podendo o mesmo usufruir de todos os serviços de empréstimo prestados por qualquer Biblioteca da RIB RC, desde que se encontre inscrito em pelo menos uma delas.-----

Nesse sentido, foi apresentada na 15.ª reunião ordinária do Conselho Intermunicipal a proposta de conceção do Regulamento para posterior aprovação por parte dos Municípios, seguindo o trâmite procedimental para este tipo de normativos.-----

## 2. Conclusão e Proposta:-----

O documento, que se anexa, resulta do trabalho colaborativo das 19 Bibliotecas, que compõem o Grupo de Trabalho da RIB RC e de que a Biblioteca Municipal António Arnaut faz parte integrante, tendo contribuído para a elaboração do mesmo por considerar de grande importância para a Comunidade Penelense. O Regulamento, para o Serviço de Empréstimo Documental da Rede Inter-Bibliotecas da Região de Coimbra, tem ainda contributos da Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas (DGLAB), conforme foi comunicado em Conselho Intermunicipal, tendo já sido analisado pelo serviço de apoio jurídico da CIM RC.-----

Pelo exposto, remete-se o Regulamento para o Serviço de Empréstimo Documental da Rede Inter-Bibliotecas da Região de Coimbra à consideração superior, sublinhando que deve ser remetido à próxima sessão da Assembleia Municipal.-----

Nota: Remete-se ainda em anexo o protocolo de criação da RIB RC.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Regulamento para o Serviço de Empréstimo Documental da Rede Inter-Bibliotecas da Região de Coimbra e submete-lo a aprovação da Assembleia Municipal.-----

**7. PROPOSTA DE APOIO AOS FITADOS – UNIFORMIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS:** Pelo Presidente da Câmara foi presente uma informação dos serviços, na qual é proposto a atribuição de apoio aos fitados.-----

Assunto: Apoio aos fitados – aquisição de publicidade-----

### 1. Enquadramento e descrição:-----

A “Queima das Fitas”, festa estudantil que perpétua uma vivência secular da vida académica no nosso País, volta a realizar-se em maio de 2023, sendo o cortejo de carros alegóricos o expoente máximo de tal tradição, durante o qual se faz a distribuição das tradicionais “plaquetes” de curso;-----

Todos os anos a Câmara Municipal recebe, de alunos residentes no concelho de Penela, alguns pedidos de apoio/patrocínio para a construção dos respetivos carros alegóricos representativos dos seus cursos e que irão integrar os cortejos da Queima das Fitas das suas faculdades;-----

Regra geral, a contribuição do Município traduz-se num espaço publicitário a colocar nas plaquetes do curso, que são depois distribuídas gratuitamente garantindo, assim, a divulgação do Município de Penela;-----

A contribuição do Município, além de apoiar os alunos do concelho de Penela, reconhecendo o seu esforço e mérito pela frequência universitária, traduz-se ainda numa forma de promoção do Município, revelando-se de todo o interesse para o mesmo.-----

Face aos pedidos de apoio que anualmente são formulados à Câmara Municipal e à importância desta matéria para o Município, e com vista a uma uniformização de procedimentos à semelhança do procedimento adotado para a Queima das Fitas em anos anteriores, torna-se relevante definir o modo como os requerimentos devem ser apresentados e a importância a atribuir.-----

Para o efeito, os pedidos devem indicar o nome completo do aluno, a morada de residência, o curso do aluno, a instituição de ensino superior que frequenta, contacto telefónico e e-mail e o espaço publicitário a colocar na plaquete de curso com referência ao Município de Penela.-----

Cumpra ainda estabelecer as seguintes regras de atribuição dos apoios, também à semelhança de critérios usados em anos anteriores: -----

- Atribuição de um único apoio por carro alegórico e apenas para alunos que façam prova de serem residentes, filhos de residentes ou, ainda, naturais do Município de Penela; -----
- A atribuição do apoio, após a necessária apreciação e deliberação/despacho, será sempre efetuada em numerário mediante imediata apresentação do respetivo recibo emitido pela instituição de ensino; -----
- Logo que oportuno, os alunos deverão remeter ou entregar na Câmara Municipal um exemplar da respetiva plaquete de curso que servirá de comprovativo e instruirá o processo de despesa. -----

**2. Conclusão e Proposta:**-----

Face ao exposto, e não obstante posteriormente cada pedido ser individualmente apreciado, propõe-se que a Câmara Municipal:-----

- a) Delibere, nos termos e para os efeitos do disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a proposta para uniformização de procedimentos e de pressupostos para atribuição dos apoios na Queima das Fitas nos termos supra descritos; -----
- b) Defina o valor do apoio a atribuir aos requerimentos apresentados.-----
- c) Delege no Senhor Presidente da Câmara a aprovação dos apoios no âmbito da Queima das Fitas a todos os estudantes universitários, através da inserção de publicidade, sendo o limite máximo de 50€, independentemente dos valores das tabelas apresentados, mediante pedido escrito de cada um e prova de serem residentes, filhos de residentes ou, ainda, naturais do Município de Penela. -----

À consideração superior. -----  
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a uniformização de procedimentos nos termos e nos valores propostos na informação supra.-----

**8. OBRA “RECONSTRUÇÃO DE MURO DE SUPORTE EM CARVALHAL DA SERRA” – PROPOSTA DE REVISÃO DE PREÇOS N.º 1/1:** No âmbito da empreitada mencionada em epígrafe foi pelo Presidente da Câmara presente a seguinte informação dos serviços. -----

“Assunto:-----

Empreiteiro: COIMBRAFERUS – construção civil, obras públicas e transportes, Lda -----

Obra: “RECONSTRUÇÃO DE MURO DE SUPORTE EM CARVALHAL DA SERRA” -----

Processo n.º: 10/2020-----

Local da obra: Carvalhal da Serra -----

Data: 08 de março de 2023-----

Nos termos do disposto no art.º 382.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, procedeu-se à revisão de preços da empreitada “RECONSTRUÇÃO DE MURO DE SUPORTE EM CARVALHAL DA SERRA”. A referida revisão de preços foi calculada nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, que estabelece o regime de revisão de preços das empreitadas de obras públicas e de obras particulares e de aquisição de bens e serviços.-----

O valor da revisão é 2 345,24€ + IVA, conforme cálculos em anexo.”-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de revisão de preços, no valor de dois mil, trezentos e quarenta e cinco euros e vinte e quatro cêntimos, conforme informação dos serviços técnicos. -----

**ENCERRAMENTO:** - Nada mais havendo a tratar, sendo quinze horas e quarenta minutos, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, tendo sido aprovada esta ata em minuta, nos termos do n.º 3 e para efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

A Câmara Municipal,

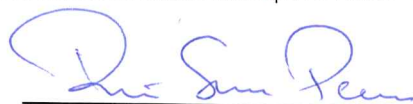
(Eduardo Jorge Mendes Nogueira Santos)

(Luís Manuel Balão Fernandes)

(Edite Mendes Simões)



(Ata da reunião da Câmara Municipal de Penela – 20.mar.2023)



(Rui Manuel Seoane Pereira)



(Maria Leonor dos Santos Carnoto)